

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP 39500-000

— MONTE AZUL

— MINAS GERAIS

Lei nº. 1067/2022

De 30 de Maio de 2022.

Dispõe sobre denominação de via pública no Riacho Seco, nesta cidade, e dá outras providências

O Povo do Município de Monte Azul, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada a Estrada Municipal Zacarias Fernandes Ribeiro, conforme mapa e descrição em anexo.

a - Estrada Municipal Zacarias Fernandes Ribeiro – A referida estrada inicia à margem da Rodovia MGC 122, no abatedouro no eixo das coordenadas L 718918, N8322675, e segue no sentido leste passando em frente a propriedade do Espólio de Adelino do Prado Pinto (Sua), no eixo das coordenadas L 728997, e N 8321312, segue em direção a Serra de Montevidéo, passando pela estrada da Água Branca, no eixo das coordenadas L 729022, e N 8311035, continua em sentido a Serra, cruzando a estrada vicinal que liga esta à estrada do Barreiro, no eixo das coordenadas L 728220 e N 8320218, continua no sentido leste até a estrada do Barreiro, no eixo das coordenadas L 728272 e N 8316543, continua cruzando o Rio Pequeno e indo até a Congregação Cristã do Brasil, no eixo das coordenadas L 729884 e N 8319336, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul – MG., 30 de Maio de 2022.

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Pça. Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000, Monte Azul - MG

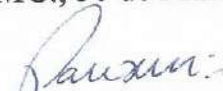
Nº presente Lei 1067/2022

Lei publicada no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,

em 30/05/22 nos termos da Lei Municipal nº 597/02 de

19/06/2002, para todos os efeitos legais.

Monte Azul - MG 30/05/22


Paulo Dias Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Estado de Minas Gerais

Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Telefone (38) 3811-1050

CEP: 39500-000

MONTE AZUL

MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO
OBJETIVO
NOME ATUAL
A DENOMINAR

ESTRADA MUNICIPAL
DENOMINAÇÃO
RIACHO SECO
ESTRADA MUNICIPAL ZACARIAS FERNANDES RIBEIRO

A referida estrada inicia à margem da Rodovia MGC 122, no matadouro no eixo das coordenadas I 718918, N8322675, e segue no sentido leste passando em frente a propriedade do Espolio de Adelino do prado Pinto (Suna), no eixo das coordenadas L 728997, e N 8321312, segue em direção a serra de Monte Video, passando pela estrada da Agua Branca, no eixo das coordenadas L 729022 e N 8321035, continua em sentido a Serra, cruzando a estrada vicinal que liga esta à estrada do Barreiro, no eixo das coordenadas L 728220, e N 8320218, continua no sentido leste até a estrada do barreiro, no eixo das coordenadas L 728272, e N 8316543, continua cruzando o Rio Pequeno e indo até a Congregação Cristã no Brasil, no eixo das coordenadas L 729884, e N 8319336. Conforme croqui que se em anexo.

Mone Azul 19 de maio de 2022

Paulo Dias Moreira
Prefeito

Maxs Sandro Ferreira
Secretario

Saul barreto chagas

Saul Barreto Chagas
Assistente de Engenharia

CPF: 337.670.506-25

PARA BARREIRO
728272,8319543

PARA ESTRADA DO BARREIRO
728220,8320218

PARA AGUA BRANCA
729022,8321035

ADELINO DO PRADO PINTO(SUNA)
728997,8321313

ABATEDOURO
MG 122 / R/V BRASIL
7249918,8322675

CROQUI DA ESTRADA MUNIPAL RICOHO SECO
DENOMINAÇÃO: ESTRADA ZACARIAS FERNANDES RIBEIRO
MUNICIPIO MONTE AZUL-MG
LEVANTAMENTO SAUL BARRETO CHAGAS

Sua. *Saul Barreto Chagas*
Assistente de Engenharia
CPF: 3374670.506-25
Saul B. Ch.

PREFEITO PAULO DIAS MOREIRA

Grupo
729884,8319336

RT Eng° Civil CREA 27376/ D JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA